

quinta-feira, 19 de Setembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.489

6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 082/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024-R
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de serviços de telecomunicações, por meio de uma Rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades do BANESE e parceiros, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede WAN, e gerenciamento proativo, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 11.10.2024, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 174/2024;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 33/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: **A E SERVICOS MEDICPS LTDA** 4)Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho 5)Valor Total: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais). 6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 12 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 33/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: **SERMAKER TECNOLOGIA LTDA** 4)Objeto: fornecimento de manômetros 5)Valor Total: R\$ 11.942,00 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais). 6) Vigência: mento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado. 7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 12 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 36/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: **GE EXTINTORES DO NORDESTE LTDA.** 4) Objeto: Contratação de empresa especializada em Recarga e Manutenção de Extintores 5)Valor Total: R\$ 3.669,99 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) 6) Vigência: não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado. 7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 16 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 39/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: **JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME** 4)Objeto: fornecimento de manômetros para utilização nos sistemas adutores 5)Valor Total: R\$ 20.474,75 (vinte mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) 6)Vigência: não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado. 7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 16 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

Contratada: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA** CNPJ: 62.916.366/0004-05 Objeto: **PAGAMENTO DE UMA INSCRIÇÃO NO 51º CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, REALIZADO ENTRE OS DIAS 13 A 17/10/2024, EM BELO HORIZONTE-MG** Valor **R\$ 1.870,00** Base Legal: com fulcro no artigo 121, inciso II, alínea "f" do RILC, c/c com art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 Parecer 454/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPU/DESO.

Contrato 151/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **HEPLIM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**//Objeto: Execução de serviços com fornecimento de materiais para conclusão das obras do sistema elétrico da ERQ Norte.//R\$ 458.496,74//180 dias//BNB 5.2023.854.10111.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

Objeto: Contratação de prestação de Serviços Técnicos especializados de Auditoria Independente relativo aos Exercícios Sociais de 2024 a 2028 a encerrar-se em 31/12/2024; 31/12/2025; 31/12/2026; 31/12/2027 e 31/12/2028. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 19/9/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 14/10/2024 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 14/10/2024 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local:

www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Próprio da DESO. Parecer Jurídico: Nº 455/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 124 - DETRAN/SE

O Estado de Sergipe, por intermédio da Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503/1997 e subsequentes alterações, também amparado na Lei 14.133/2021 e pela Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, por meio da Comissão de Leilão, torna público que, depois de procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, realizará licitação, na modalidade LEILÃO ON LINE (via internet), para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinente, referente aos lotes constantes no Anexo Único conforme as regras e especificações elencadas abaixo:

1 LOCAL E HORÁRIO

1.1 . O leilão será realizado no dia 03 de outubro de 2024, a partir das 09h, em modalidade exclusivamente *online*, através do sítio eletrônico www.barradasequeiroz.com.br, conduzido pelo leiloeiro Valério César de Azevedo Dêda, devidamente cadastrado na JUCESE/SE sob o nº 07/2008, nos termos da legislação vigente e da cláusula 8.1 do Contrato de Concessão nº 006/2017 (Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 022.201-06979/2015-1).
1.2 . Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2 - DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1 A simples participação no leilão, bem como a aquisição de algum lote implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos recuperáveis e/ou sucatas que compõem os lotes ofertados.
2.2 Os veículos poderão ser visitados no Pátio da empresa Barradas e Queiroz nos dias úteis do período entre o dia 30 de setembro e 02 de outubro de 2024, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. A visitação ao pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar os protocolos sanitários e organizar o fluxo de interessados. Além da visitação, os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: www.barradasequeiroz.com.br, a partir de 23 de setembro do corrente ano. As fotos divulgadas no site da empresa são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
2.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças.
2.4 Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, exceto servidores do DETRAN/SE, funcionários da empresa Barradas & Queiroz e incapazes na forma lei.
2.5 Para a participação no leilão dos lotes recuperáveis os interessados deverão fazer o cadastro via site em até 24 horas antes da data de realização do leilão, devendo enviar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios.
2.6 Poderão participar do leilão de veículo considerado **SUCATA ou SUCATA MI**, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e/ou comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas na comissão de leilão de veículos do DETRAN- SE;
2.7 Para a participação no leilão referente aos lotes vendidos como Sucata ou Sucata MI, os interessados deverão fazer o cadastro via site, em até 24 horas antes da data de realização do leilão e enviar os seguintes documentos: Cartão CNPJ, contrato social (até a última alteração), Alvará de Funcionamento, ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios, Certidão de Antecedentes Criminais em nome dos sócios proprietários da empresa, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

3 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontra, onde é assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos termos indicados na Cláusula Segunda, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.2 - O veículo considerado **"RECUPERÁVEL"** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, nos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.
3.3 - O DETRAN/SE não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.
3.4 - Os veículos considerados como "SUCATA" e SUCATA MI, correspondem aos veículos não recuperáveis, que não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas, com ressalva para os lotes da condição de SUCATA MI, onde o motor e a sua respectiva numeração não poderão ser utilizados sob nenhuma hipótese, conforme relação de lotes detalhada no Anexo Único do Edital Definitivo.
3.5 Após a arrematação caberá ao DETRAN/SE, através de empresa especializada o recolhimento das placas e a criação e inserção de marca distintiva ao longo do bloco do motor de forma que identifique sua procedência nos casos de vitória no caso dos lotes vendidos na condição de SUCATA E SUCATA MI.
3.6 A arrematação de qualquer bem implica, quanto ao arrematante, o reconhecimento irrevogável de sua correta identificação, características, localização e estado de conservação em que se encontrarem ao tempo de sua entrega/missão em favor do arrematante, inclusive, conhecimento quanto à necessidade de baixa de gravames de qualquer natureza, notadamente os apontados por ferramentas de restrição judicial, quando for o caso.

4 - DA ARREMATACÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA.

4.1 O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial e por se tratar de um Leilão na modalidade exclusivamente "ONLINE", o arrematante pagará o valor integral do total do lance através de depósito bancário em conta fornecida no momento da aquisição e através do e-mail cadastrado ao arrematante no sistema de leilão, sendo que, sobre o valor da arrematação incidirão, o percentual de 6% (seis por cento) referente a comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa de administração da Concessionária de 4% (quatro por cento), totalizando 10%